



TERMO DE REFERÊNCIA
(DISPENSA POR VALOR – MENOR PREÇO POR ITEM)

PROCESSO Nº 029/2026
DISPENSA Nº 011/2026

1. OBJETO

Aquisição do material esportivo para as Secretarias Municipais de Educação e de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Educação: Essa demanda permite a realização de aulas de educação física adequadas, o desenvolvimento de habilidades, o combate ao sedentarismo e promoção do bem-estar integral, cumprindo a obrigatoriedade da educação física na base curricular. Garantindo a qualidade e segurança das atividades físicas e lúdicas, essenciais para o desenvolvimento motor, social, emocional, e cognitivo das crianças e adolescentes. A contratação se faz necessária devido ao grande número de crianças pequenas matriculadas na rede Municipal e dos alunos no programa escola em tempo integral.

Esporte: A Secretaria de Esporte justifica a importância da compra de materiais esportivos para o ano de 2026, para as atividades que já acontecem e para as atividades que ainda vão se iniciar nesse primeiro semestre, temos algumas atividades novas que foram iniciadas no segundo semestre do ano passado, com isso estando em falta alguns itens que são indispensáveis para a realização das atividades.

Os itens dessa lista de material além de suprir boa parte das atividades propostas, também serão para atender as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Turismo e Cultura, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município.

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 Art. 75, caput, inciso II

Valor atualizado: R\$ 65.492,11.

4. PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, tendo início na assinatura do contrato, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser iniciado imediatamente após o recebimento de autorização de fornecimento, por parte da contratada, emitida pelo Setor de Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – R. Benício Chaves, 127 – Centro, Santana do Deserto/MG – CEP: 36620-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA – Pç. Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – Santana do Deserto/MG – CEP: 36620-000

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

GESTÃO CONTRATUAL

KAREN DOS SANTOS BORGES
Secretária Municipal de Educação

ADEON CARLOS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

CENIRA CORREA FRAGA
Diretora Escolar

RONALDO DE ALMEIDA
Chefe dos Serviços de Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Antena de Vôlei Antena profissional para rede de vôlei. Bastão/vara flexível com 1,80 m de comprimento e aproximadamente 10 mm. Fabricada com fibra de vidro, nas cores branca e vermelha.	PAR	1	274,50	274,50
2	Aparador de Chute Cor: Preto, cinza e dourado. Composição: PU. Tamanho: Único. Peso aproximado: 503g. Itens inclusos: 1 aparador de chute. Dimensões aproximadas: 16cm x 19cm x 35cm.	PAR	6	189,90	1.139,40
3	Apito para Futebol Apito de plástico reforçado de alta resistência. Tamanho entre 25 x 76 x 76 milímetros. Som de 115 decibéis e cordão para se pendurar. Ref.: Fox 40.	UND	16	27,50	440,00
4	Bandeira de Escanteio de Campo Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 x 35,5 cm na cor vermelha ou amarela. Contém 04 bandeirolas. Flexível.	KIT	1	665,14	665,14
5	Baralho de Plástico	UND	6	69,90	419,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>Produto em PVC de alta qualidade e internacionalmente reconhecido por sua fórmula exclusiva que garante um agradável manuseio. Não transparente, impermeável e de grande durabilidade. Tipo da carta: 100% plástico. Tamanho da carta: Bridge Size 57x89 mm. Tamanho do naipe: Naipe grande. Quantidade de cartas: 110 cartas (2 jogos de 52 cartas + 4 curingas + 2 cartas garantias).</p>				
6	<p>Barreira para Cone Furado</p> <p>Barreira para cone furado em PVC resistente com aproximadamente 80 a 90 cm de comprimento, com 1,9 cm de diâmetro.</p>	UND	20	29,90	598,00
7	<p>Bico para Bomba de encher bola</p> <p>Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	UND	10	5,50	55,00
8	<p>Bola de Basquete</p> <p>Oficial de basquete, matrizada, confeccionada com microfibras. Tamanho aproximado da bola: 72 a 74 cm (diâmetro). Composição/material: Couro sintético. Câmara airbility. Matizada. Miolo slip system removível e lubrificado com peso de 450-500 g. Ref.: Penalty.</p>	UND	22	85,90	1.889,80
9	<p>Bola de Futebol Adulta</p> <p>Peso: 410-450g. Circunferência: 68-70 cm. Gomos: 2. Laminado: PU. Construção: Termotec. Câmara: 6D. Sistema de forro: Termofixo. Câmara interna: Neogel.</p>	UND	12	139,90	1.678,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>Processo extra: Dupla colagem. Miolo: Cápsula SIS. PU: Material elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance. Termotec: Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. 6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Termofixo: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. Recebe um tratamento térmico com borracha natural. Neogel: Composto à base de borracha com amortecimento interno exclusivo Penalty. Dupla colagem: Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível.</p> <p>Ref.: Penalty Digital.</p>				
10	<p>Bola de Futebol Juvenil</p> <p>Peso: 410-450g. Circunferência: 68-70cm. Gomos: 6. Laminado: PU. Construção: Ultra Fusion. Câmara: 6D. Sistema de forro: Termofixo. Camada interna: Evacel. Processo extra: Dupla colagem. Miolo: Cápsula SIS. A bola conta com a tecnologia câmara 6D que proporciona equilíbrio total para a bola, pois conta com 6 discos posicionados simetricamente. Além de dupla colagem, onde recebem uma dupla camada de colagem,</p>	UND	10	149,90	1.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. Ref.: Penalty Bravo.				
11	Bola de Futevôlei Produzida em couro sintético. Possui cerca de 70 cm de circunferência. O seu peso é de 400g. Pode ser encontrada em várias combinações de cores, como branca com preto, azul e vinho, preto e amarelo, preto e laranja. Feita com poliuretano de alta qualidade. Não possui costuras, o que diminui a absorção de água no seu interior e exterior. Material todo feito contra raios ultravioleta. Ref.: Penalty.	UND	4	329,90	1.319,60
12	Bola de Futsal 200 Termotec, fabricada em PU, possui 8 gomos, circunferência entre 61 e 64 cm, peso 410 a 440 gramas. Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Indicado para crianças de 11 a 13 anos de idade. Ref.: Topper.	UND	30	135,90	4.077,00
13	Bola de Futsal 500 Confeccionada com o sistema sem costuras Termotec, aprovada pela FMFS ou CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Com tecnologia que não absorve água e aumenta a durabilidade da forma. Com camada neogel que aumenta a maciez e a elasticidade do equipamento, exigindo menos força do atleta e assegurando maior velocidade aos passes e chutes. Câmara airvility ou similar.	UND	12	139,90	1.678,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Oito gomos. Miolo Slip System removível e lubrificado. Composição PU. Peso aproximado: 410 e 440 gramas. Ref.: Penalty.				
14	Bola de Handebol Oficial adulta masculina, diâmetro aproximado de 58-60cm. Costurada e lubrificada em PU ultra grip. Câmara airbility. Peso aproximado de 425-475grs. Miolo slip sistema removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol.	UND	22	127,80	2.811,60
15	Bola de Iniciação AX Esportes N°08 Cores variadas. Ideal para uso recreativo, melhorando coordenação e agilidade. Possuir ranhuras na superfície, melhorando a pegada. Diâmetro: 40-42 cm. Peso: 110-120 g. Miolo substituível.	UND	20	67,90	1.358,00
16	Bola de Vôlei De quadra oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC. Câmara butil. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280grs. Miolo removível e lubrificado. Ref.: Penalty.	UND	28	95,80	2.682,40
17	Bola de Vôlei de Praia Material: Couro sintético e microfibra. Tecnologia TwinstLock (costura exclusiva Mikasa). Peso: 280g. Circunferência aproximada: 66-68cm. Pressão: 0.175-0.225 kgf/cm ² -172-	UND	4	149,90	599,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	221hPa. À prova de água e com proteção contra raios ultravioleta. Ref.: Penalty.				
18	Bolinha de Ping Pong Rede de nylon para ping pong medindo 1,50 metro de comprimento por 16 centímetros de altura. Fabricada com matéria prima virgem e com tratamento Ultra-Violeta. Fio de nylon (polietileno).	UND	8	6,00	48,00
19	Bolsa para Material Feita de nylon com alça, com zíper na parte superior. Dimensões: 83 x 55 x 26. Peso: 823 gramas. Reforçada nas partes laterais. Ref.: Finta.	UND	12	127,90	1.534,80
20	Bolsa Térmica para Massagista Dimensões aproximadas de 46 cm de comprimento x 32 cm de altura x 30 cm de largura. Peso: 1230 gramas. Feita em poliéster com nylon, com bolso dos lados e com alça. Ref.: Pentagol.	UND	1	199,90	199,90
21	Bomba de Encher Bola Bico de metal, extensor flexível. Infla nos dois sentidos. Dimensões aproximadas: 25cm x 3cm. Peso aproximado: 66g. Possui compartimento para guardar o bico de metal. Cabo em formato de T. Ref.: Penalty.	UND	12	46,90	562,80
22	Calibrador Calibrador de caneta, com medidor de	UND	1	99,90	99,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	teste de pressão de ar, em alumínio. Com gancho para prendê-lo. Números para mostrar a pressão em libras e com agulha. Ref.: Penalty.				
23	Camisa de Futebol Personalizada Camisas de manga curta confeccionadas em sistema 100% Dry fit. Com numeração oficial frente e costas, brasão do município na frente (lado esquerdo) e nome do município nas costas, embaixo Secretaria Municipal de Esportes. Gola personalizada em V. Mangas com filete de cor a ser definida. Composição do tecido: 92% poliéster, 8% elastano. Gramatura de 155 g/m ² . Logo grande da secretaria na frente centralizado.	UND	100	49,90	4.990,00
24	Caneleira de Muay Thai Apresentando tipicamente 30mm a 50mm de espuma de alta densidade (injetada ou EVA) e revestimento em couro sintético de alta resistência (microfibra). O design anatômico inclui fechamento por velcro (sem elásticos frágeis) e forro antissuor.	PAR	5	189,90	949,50
25	Colchonete Modelo fitness de alta densidade, tipo acolchoado. Dimensão: 0,95 cm de comprimento, 0,55 cm de largura, 0,80 cm de densidade. Material: Polietileno.	UND	60	92,50	5.550,00
26	Colete para Futebol Colete esportivo de treinamento com viés e elástico, diversas cores. Composição: 100% poliéster. Laterais com elásticos. Nos tamanhos P, M, G e GG. As quantidades de cada tamanho serão	UND	30	24,90	747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	definidas no momento da autorização de fornecimento.				
27	Cone Agilidade Plástico com furos Dimensões: 22 cm x 14,5.	UND	60	11,90	714,00
28	Cone Grande Furado (50 cm) Cone esportivo em PVC flexível de 50 cm aproximadamente, com furos para a colocação de barreiras. Diâmetro dos furos de aproximadamente 2 cm. Diâmetro da base de 15 cm. Diâmetro do topo de 2,5 cm.	UND	15	69,90	1.048,50
29	Cone Médio (20 cm) Cone esportivo em PVC flexível de 20 cm aproximadamente. Diâmetro da base de 12,5 cm. Diâmetro do topo de 2,5 cm.	UND	30	11,50	345,00
30	Cone Médio Furado (20 cm) Cone esportivo em PVC flexível de 20 cm aproximadamente, com furos para a colocação de barreiras. Diâmetro dos furos de aproximadamente 2 cm. Diâmetro da base de 12,5 cm. Diâmetro do topo de 2,5 cm.	UND	30	19,90	597,00
31	Cone Prato (Tartaruga) Cone com estilo prato. Peso: 28g. Altura: 5 cm. Diâmetro da parte inferior de 19 cm. Diâmetro oco da parte superior de 5 cm. Cores variadas.	UND	90	6,50	585,00
32	Corda de Pular Composição: (PP) e PVC. Cor: Preto e laranja. Dimensões aproximadas: Corda 275 cm x 0,5 cm / Corda + Pegadores 290 cm.	UND	70	39,90	2.793,00
33	Cronômetro Material: Caixa de Plástico ABS. Dimensões do produto: 2,5P x 6,5L x 7,5A	UND	1	59,90	59,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>centímetros.</p> <p>Cronômetro mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data.</p> <p>Possui funções de alarme e soneca. Ajuda a marcar o tempo e não parar antes da hora.</p> <p>Precisão de 1/100 segundos.</p> <p>Ref.: Vollo.</p>				
34	<p>Escada de Agilidade</p> <p>Feita de fita de nylon dos lados.</p> <p>Degraus feitos de plástico PVC resistente, com 8 degraus.</p> <p>4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura.</p> <p>Peso entre 1kg e 1,5 kg. Com bolsa para carregar.</p> <p>Ref.: Poker.</p>	UND	2	169,90	339,80
35	<p>Fita de Marcação de Futevôlei</p> <p>Fita/faixa de demarcação feita de material sintético impermeável com 6 cm de largura.</p> <p>Medidas aproximadas em 9 m de largura e 18 m de comprimento.</p> <p>Fita com ilhós para colocação dos pinos de fixação na areia.</p> <p>Pinos de ferro ou alumínio.</p> <p>Nylon reforçado contra raios ultravioleta.</p>	KIT	2	146,24	292,48
36	<p>Kit Frescobol</p> <p>O kit inclui: 2 raquetes, 1 bola de borracha e 1 sacola para transporte.</p> <p>Material: Madeira de alta qualidade.</p> <p>Peso: 700 g.</p>	KIT	40	57,90	2.316,00
37	<p>Kit Tênis de Mesa</p> <p>Raquete, rede e bolinha - madeira laminada de borracha lisa de ambos os 35 lados com cores distintas alt. 25cm x larg. 15cm.</p> <p>Ref.: Butterfly.</p>	KIT	4	118,50	474,00
38	<p>Luva de Boxe</p>	PAR	6	229,90	1.379,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>Cores variadas. Peso aproximado: 679g. Dimensões aproximadas: 30cm x 11cm x 15cm. Composição: PU, espuma injetada, gel multicamadas e esponja. Tecnologia: IFS e 3SA. Fechamento: Velcro. Tamanho: 12oz. Itens inclusos: Par de luvas + bolsa com fecho em zíper.</p>				
39	<p>Luva de Muay Thai</p> <p>Cores variadas. Revestida em PU (poliuretano) texturizado, um composto sintético de alta resistência e flexibilidade. Enchimento de camadas de espuma aglomerada. Punho feito com uma fita rígida e velcro largo de alta durabilidade. Possui saídas de ar na palma. Conta ainda com elástico entre dedão e demais dedos. O forro interno é feito de material de toque confortável e secagem rápida.</p>	PAR	6	229,90	1.379,40
40	<p>Manopla de Soco</p> <p>Confeccionada em PU (poliuretano) ou couro, com enchimento de espuma de alta densidade (EVA) para absorver impactos. Possui design anatômico/côncavo. Peso aproximado: 300g-500g. Tamanhos médios de 25-30cm de altura.</p>	PAR	6	169,90	1.019,40
41	<p>Meião de Futebol Adulto</p> <p>Meião amador dimensões aproximadas: Tamanho G (39 a 44). Composição: 49% poliamida, 34% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.</p>	PAR	50	19,90	995,00
42	<p>Meião de Futebol Infantil</p> <p>Dimensões aproximadas: Tamanho M (28 a 32). Composições: 45% poliamida, 35% algodão, 15% poliéster, 5% elastodieno</p>	PAR	50	15,90	795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	revestido.				
43	Par de Cartões (Futebol) Material PVC. Tamanho: 18 x 11 cm. Peso: 14 grs. Ref.: Poker.	PAR	2	29,90	59,80
44	Peteca de Borracha Base: Borracha. Peso: 40 gramas. Diâmetro da base: 5.0 cm. Altura: 20 cm. Formato: 04 penas brancas montadas paralelamente duas a duas. Ref.: Pentagol.	UND	2	39,90	79,80
45	Placa para Homenagem (15 x 10 cm) Tamanho: 15x10 cm (fechado) 30x10 cm (aberto). Revestimento: Em papel especial escovado preto ou verde. Acabamento: Gravação em placa de alumínio 1 cor + Impressão UV do nome e assinatura. Extra: Gravação em baixo relevo no revestimento escovado.	UND	5	99,90	499,50
46	Placar de Mesa Manual Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: Aberto (Altura: 21 cm, Largura: 20 cm, Comprimento: 38 cm); Fechado (Altura: 21 cm, Largura: 4 cm; Comprimento: 38 cm). Placa maior (Altura: 13,5 cm, Comprimento: 10,5 cm). Placa menor (Altura: 5,8 cm, Comprimento: 5 cm). Ref.: Astro Mix.	UND	1	269,90	269,90
47	Raquete de Ping Pong Raquete de tênis de mesa, com modelo	PAR	4	69,90	279,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	clássico, em EVA. Com uma cor em uma face e outra cor na outra. Espessura de 2 mm e adequada à prática da modalidade, devendo haver equilíbrio entre as características de velocidade e efeito, de acordo com as normas da CBTM.				
48	Rede (Trave de Futebol Society 4 x 2 m) Dimensões: 5,20 m de largura, 2,30 m de altura, 0,80 cm de recuo superior e 1,80 cm de recuo inferior. Malha (distância entre nós): 15 x 15 cm. Confeccionada em fio 4 mm de polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo e raio ultravioleta. Ref.: Gismar.	PAR	1	499,90	499,90
49	Rede (Trave de Futsal 3 x 2 m) Dimensões: 3,0 m de largura, 2,00 m de altura, 0,80 cm de recuo superior e 1,00 m de recuo inferior. Malha (distância entre nós): 15 x 15 cm. Confeccionada em fio 4 mm de polietileno de alta densidade, 100% virgem. Ref.: Gismar.	PAR	4	325,50	1.302,00
50	Rede (Trave do Gol de Campo 7,50 x 2,50) Dimensões: 7,50 m de largura, 2,50 m de altura, 1,50 m de recuo superior e 1,50 m de recuo inferior. Malha (distância entre nós): 15 x 15 cm. Confeccionada em fio 4 mm de polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo e raio ultravioleta. Ref.: Gismar.	PAR	1	899,90	899,90
51	Rede de Aro de Basquete Confeccionada no Fio 8 de Seda (Polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV.	PAR	4	97,90	391,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Modelo NBA Chuá Reforçado. Cor: Branca Natural. Par de Redes para Cesto de Basquete Oficial ou Lazer. (Somente o par de redes, não acompanha o cesto).				
52	Rede de Futevôlei A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5 cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.	UND	2	499,90	999,80
53	Rede de Peteca Medindo 8,00 m de comprimento por 0,80m de altura, com 1 faixa sintética na parte superior e inferior. Confeccionada em fio 4 mm, com corda de nylon ou cabo de aço para fixação em poste. Material revestido contra raio ultravioleta. Ref.: Grismar	UND	1	299,90	299,90
54	Rede de Ping Pong Medida de 1,83 cm de comprimento e 15,25 cm de altura.	PAR	1	29,90	29,90
55	Rede de Vôlei de Quadra A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50 cm	UND	2	499,90	999,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5 cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.				
56	Short para Futebol Personalizado Calções confeccionados em 100% poliéster stretch, gramatura de 165 g/m ² . Confeccionada em sistema 100% transfer sublimático. Com numeração do lado direito e brasão do município em aplique e bordado do lado esquerdo. Cintura com elástico de 5 cm. Barra com viés e cordão na cor do tecido.	UND	100	35,00	3.500,00
57	Suporte de Rede de Ping Pong Feito de ferro com dimensões de 37 x 17,5 x 2 cm. Abertura de fixação: 47 cm. Peso: 560 gramas. Com regulador para fixação na mesa e porca de borboleta.	PAR	1	99,90	99,90
58	Suporte para Antena de Vôlei Material: 100% algodão. Faixa de tecido na cor cru branco, com fio de nylon para fixação costurado. Dimensões: 1 metro de altura por 5 centímetros de comprimento. Ref.: Grismar	PAR	1	99,90	99,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

TOTAL DA PROPOSTA R\$:	63.312,02
-------------------------------	------------------

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação:

3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0002.2.0020 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - FONTE: 1.500.000

3.3.90.30.00.2.06.01.27.813.0004.2.0072 - ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - FONTE: 1.500.000

9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial de dispensa este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se, assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após apresentarem os documentos necessários de habilitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras, através do e-mail compras@santanadodeserto.mg.gov.br, até às 9h do dia 12/5/2026.

11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os serviços definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local da prestação dos serviços.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitada, a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

13. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1. ANEXO I – Modelo de Declaração Unificada
- 13.2. ANEXO II – Minuta do Instrumento Contratual

Santana do Deserto/MG, 5 de maio de 2026.

Ricardo Viana de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

PROCESSO Nº 029/2026 DISPENSA Nº 011/2026

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social:

Logradouro: Nº: Bairro:

Cidade: UF: CEP: TEL

CNPJ:

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO SANTANA DO DESERTO/MG

Ref.: PROCESSO Nº 029/2026 / DISPENSA Nº 011/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA.

O signatário da presente, em nome da proponente, declara, expressamente:

- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menor (es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ano-calendário da realização desta contratação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública não ultrapassaram e não ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento: [] Sim [] Não
- que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Local e Data: , de de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Cargo:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

PROCESSO Nº 029/2026 DISPENSA Nº 011/2026

ANEXO II

MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, com sede na Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, na cidade de Santana do Deserto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.277/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Ricardo Viana de Lima, portador do CPF nº 032.744.006-61, considerando o julgamento da Dispensa nº 011/2026, RESOLVE contratar a empresa indicada e qualificada neste contrato, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Aviso e Termo de Referência da contratação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

Contratada

Razão Social:

Logradouro:

nº

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

CNPJ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência e deste contrato, que dele faz parte integrante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço contratado, as especificações do objeto, a quantidade do item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Antena de Vôlei Antena profissional para rede de vôlei. Bastão/vara flexível com 1,80 m de comprimento e aproximadamente 10 mm. Fabricada com fibra de vidro, nas cores branca e vermelha.	PAR	1		
2	Aparador de Chute Cor: Preto, cinza e dourado.	PAR	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Composição: PU. Tamanho: Único. Peso aproximado: 503g. Itens inclusos: 1 aparador de chute. Dimensões aproximadas: 16cm x 19cm x 35cm.				
3	Apito para Futebol Apito de plástico reforçado de alta resistência. Tamanho entre 25 x 76 x 76 milímetros. Som de 115 decibéis e cordão para se pendurar. Ref.: Fox 40.	UND	16		
4	Bandeira de Escanteio de Campo Dimensões oficiais para futebol de campo: 1,50 m de altura a partir da junção e 3 cm de diâmetro. Medidas da bandeira em tecido sintético: 44 x 35,5 cm na cor vermelha ou amarela. Contém 04 bandeirolas. Flexível.	KIT	1		
5	Baralho de Plástico Produto em PVC de alta qualidade e internacionalmente reconhecido por sua fórmula exclusiva que garante um agradável manuseio. Não transparente, impermeável e de grande durabilidade. Tipo da carta: 100% plástico. Tamanho da carta: Bridge Size 57x89 mm. Tamanho do naipe: Naipe grande. Quantidade de cartas: 110 cartas (2 jogos de 52 cartas + 4 curingas + 2 cartas garantias).	UND	6		
6	Barreira para Cone Furado Barreira para cone furado em PVC resistente com aproximadamente 80 a 90 cm de comprimento, com 1,9 cm de diâmetro.	UND	20		
7	Bico para Bomba de encher bola	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Marca de referência: Penalty, equivalente ou de melhor qualidade.				
8	Bola de Basquete Oficial de basquete, matrizada, confeccionada com microfibras. Tamanho aproximado da bola: 72 a 74 cm (diâmetro). Composição/material: Couro sintético. Câmara airbility. Matizada. Miolo slip system removível e lubrificado com peso de 450-500 g. Ref.: Penalty.	UND	22		
9	Bola de Futebol Adulta Peso: 410-450g. Circunferência: 68-70 cm. Gomos: 2. Laminado: PU. Construção: Termotec. Câmara: 6D. Sistema de forro: Termofixo. Câmara interna: Neogel. Processo extra: Dupla colagem. Miolo: Cápsula SIS. PU: Material elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance. Termotec: Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. 6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Termofixo: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. Recebe um tratamento térmico com borracha natural. Neogel: Composto à base de borracha com amortecimento interno exclusivo Penalty.	UND	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>Dupla colagem: Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.</p> <p>Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível.</p> <p>Ref.: Penalty Digital.</p>				
10	<p>Bola de Futebol Juvenil</p> <p>Peso: 410-450g. Circunferência: 68-70cm. Gomos: 6. Laminado: PU. Construção: Ultra Fusion. Câmara: 6D. Sistema de forro: Termofixo. Camada interna: Evacel. Processo extra: Dupla colagem. Miolo: Cápsula SIS.</p> <p>A bola conta com a tecnologia câmara 6D que proporciona equilíbrio total para a bola, pois conta com 6 discos posicionados simetricamente.</p> <p>Além de dupla colagem, onde recebem uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.</p> <p>Ref.: Penalty Bravo.</p>	UND	10		
11	<p>Bola de Futevôlei</p> <p>Produzida em couro sintético. Possui cerca de 70 cm de circunferência. O seu peso é de 400g. Pode ser encontrada em várias combinações de cores, como branca com preto, azul e vinho, preto e amarelo, preto e laranja. Feita com poliuretano de alta qualidade. Não possui costuras, o que diminui a absorção de água no seu interior e exterior. Material todo feito contra raios ultravioleta.</p>	UND	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Ref.: Penalty.				
12	Bola de Futsal 200 Termotec, fabricada em PU, possui 8 gomos, circunferência entre 61 e 64 cm, peso 410 a 440 gramas. Câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Indicado para crianças de 11 a 13 anos de idade. Ref.: Topper.	UND	30		
13	Bola de Futsal 500 Confeccionada com o sistema sem costuras Termotec, aprovada pela FMFS ou CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão). Com tecnologia que não absorve água e aumenta a durabilidade da forma. Com camada neogel que aumenta a maciez e a elasticidade do equipamento, exigindo menos força do atleta e assegurando maior velocidade aos passes e chutes. Câmara airvlity ou similar. Oito gomos. Miolo Slip System removível e lubrificado. Composição PU. Peso aproximado: 410 e 440 gramas. Ref.: Penalty.	UND	12		
14	Bola de Handebol Oficial adulta masculina, diâmetro aproximado de 58-60cm. Costurada e lubrificada em PU ultra grip. Câmara airbility. Peso aproximado de 425-475grs. Miolo slip sistema removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Handebol.	UND	22		
15	Bola de Iniciação AX Esportes N°08 Cores variadas. Ideal para uso recreativo, melhorando coordenação e agilidade.	UND	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Possuir ranhuras na superfície, melhorando a pegada. Diâmetro: 40-42 cm. Peso: 110-120 g. Miolo substituível.				
16	Bola de Vôlei De quadra oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC. Câmara butil. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280grs. Miolo removível e lubrificado. Ref.: Penalty.	UND	28		
17	Bola de Vôlei de Praia Material: Couro sintético e microfibras. Tecnologia TwinstLock (costura exclusiva Mikasa). Peso: 280g. Circunferência aproximada: 66-68cm. Pressão: 0.175-0.225 kgf/cm ² -172-221hPa. À prova de água e com proteção contra raios ultravioleta. Ref.: Penalty.	UND	4		
18	Bolinha de Ping Pong Rede de nylon para ping pong medindo 1,50 metro de comprimento por 16 centímetros de altura. Fabricada com matéria prima virgem e com tratamento Ultra-Violeta. Fio de nylon (polietileno).	UND	8		
19	Bolsa para Material Feita de nylon com alça, com zíper na parte superior. Dimensões: 83 x 55 x 26. Peso: 823 gramas. Reforçada nas partes laterais.	UND	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Ref.: Finta.				
20	Bolsa Térmica para Massagista Dimensões aproximadas de 46 cm de comprimento x 32 cm de altura x 30 cm de largura. Peso: 1230 gramas. Feita em poliéster com nylon, com bolso dos lados e com alça. Ref.: Pentagol.	UND	1		
21	Bomba de Encher Bola Bico de metal, extensor flexível. Infla nos dois sentidos. Dimensões aproximadas: 25cm x 3cm. Peso aproximado: 66g. Possui compartimento para guardar o bico de metal. Cabo em formato de T. Ref.: Penalty.	UND	12		
22	Calibrador Calibrador de caneta, com medidor de teste de pressão de ar, em alumínio. Com gancho para prendê-lo. Números para mostrar a pressão em libras e com agulha. Ref.: Penalty.	UND	1		
23	Camisa de Futebol Personalizada Camisas de manga curta confeccionadas em sistema 100% Dry fit. Com numeração oficial frente e costas, brasão do município na frente (lado esquerdo) e nome do município nas costas, embaixo Secretaria Municipal de Esportes. Gola personalizada em V. Mangas com filete de cor a ser definida. Composição do tecido: 92% poliéster, 8% elastano. Gramatura de 155 g/m ² .	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Logo grande da secretaria na frente centralizado.				
24	Caneleira de Muay Thai Apresentando tipicamente 30mm a 50mm de espuma de alta densidade (injetada ou EVA) e revestimento em couro sintético de alta resistência (microfibra). O design anatômico inclui fechamento por velcro (sem elásticos frágeis) e forro antissuor.	PAR	5		
25	Colchonete Modelo fitness de alta densidade, tipo acolchoado. Dimensão: 0,95 cm de comprimento, 0,55 cm de largura, 0,80 cm de densidade. Material: Polietileno.	UND	60		
26	Colete para Futebol Colete esportivo de treinamento com viés e elástico, diversas cores. Composição: 100% poliéster. Laterais com elásticos. Nos tamanhos P, M, G e GG. As quantidades de cada tamanho serão definidas no momento da autorização de fornecimento.	UND	30		
27	Cone Agilidade Plástico com furos Dimensões: 22 cm x 14,5.	UND	60		
28	Cone Grande Furado (50 cm) Cone esportivo em PVC flexível de 50 cm aproximadamente, com furos para a colocação de barreiras. Diâmetro dos furos de aproximadamente 2 cm. Diâmetro da base de 15 cm. Diâmetro do topo de 2,5 cm.	UND	15		
29	Cone Médio (20 cm) Cone esportivo em PVC flexível de 20 cm aproximadamente. Diâmetro da base de 12,5 cm. Diâmetro do topo de 2,5 cm.	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

30	Cone Médio Furado (20 cm) Cone esportivo em PVC flexível de 20 cm aproximadamente, com furos para a colocação de barreiras. Diâmetro dos furos de aproximadamente 2 cm. Diâmetro da base de 12,5 cm. Diâmetro do topo de 2,5 cm.	UND	30		
31	Cone Prato (Tartaruga) Cone com estilo prato. Peso: 28g. Altura: 5 cm. Diâmetro da parte inferior de 19 cm. Diâmetro oco da parte superior de 5 cm. Cores variadas.	UND	90		
32	Corda de Pular Composição: (PP) e PVC. Cor: Preto e laranja. Dimensões aproximadas: Corda 275 cm x 0,5 cm / Corda + Pegadores 290 cm.	UND	70		
33	Cronômetro Material: Caixa de Plástico ABS. Dimensões do produto: 2,5P x 6,5L x 7,5A centímetros. Cronômetro mostra horas, minutos, segundos, dia da semana, mês e data. Possui funções de alarme e soneca. Ajuda a marcar o tempo e não parar antes da hora. Precisão de 1/100 segundos. Ref.: Vollo.	UND	1		
34	Escada de Agilidade Feita de fita de nylon dos lados. Degraus feitos de plástico PVC resistente, com 8 degraus. 4 metros de comprimento e 47 centímetros de largura. Peso entre 1kg e 1,5 kg. Com bolsa para carregar. Ref.: Poker.	UND	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

35	Fita de Marcação de Futevôlei Fita/faixa de demarcação feita de material sintético impermeável com 6 cm de largura. Medidas aproximadas em 9 m de largura e 18 m de comprimento. Fita com ilhós para colocação dos pinos de fixação na areia. Pinos de ferro ou alumínio. Nylon reforçado contra raios ultravioleta.	KIT	2		
36	Kit Frescobol O kit inclui: 2 raquetes, 1 bola de borracha e 1 sacola para transporte. Material: Madeira de alta qualidade. Peso: 700 g.	KIT	40		
37	Kit Tênis de Mesa Raquete, rede e bolinha - madeira laminada de borracha lisa de ambos os 35 lados com cores distintas alt. 25cm x larg. 15cm. Ref.: Butterfly.	KIT	4		
38	Luva de Boxe Cores variadas. Peso aproximado: 679g. Dimensões aproximadas: 30cm x 11cm x 15cm. Composição: PU, espuma injetada, gel multicamadas e esponja. Tecnologia: IFS e 3SA. Fechamento: Velcro. Tamanho: 12oz. Itens inclusos: Par de luvas + bolsa com fecho em zíper.	PAR	6		
39	Luva de Muay Thai Cores variadas. Revestida em PU (poliuretano) texturizado, um composto sintético de alta resistência e flexibilidade. Enchimento de camadas de espuma aglomerada. Punho feito com uma fita rígida e velcro	PAR	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>largo de alta durabilidade. Possui saídas de ar na palma. Conta ainda com elástico entre dedão e demais dedos. O forro interno é feito de material de toque confortável e secagem rápida.</p>				
40	<p>Manopla de Socó</p> <p>Confeccionada em PU (poliuretano) ou couro, com enchimento de espuma de alta densidade (EVA) para absorver impactos. Possui design anatômico/côncavo. Peso aproximado: 300g-500g. Tamanhos médios de 25-30cm de altura.</p>	PAR	6		
41	<p>Meião de Futebol Adulto</p> <p>Meião amador dimensões aproximadas: Tamanho G (39 a 44). Composição: 49% poliamida, 34% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno.</p>	PAR	50		
42	<p>Meião de Futebol Infantil</p> <p>Dimensões aproximadas: Tamanho M (28 a 32). Composições: 45% poliamida, 35% algodão, 15% poliéster, 5% elastodieno revestido.</p>	PAR	50		
43	<p>Par de Cartões (Futebol)</p> <p>Material PVC. Tamanho: 18 x 11 cm. Peso: 14 grs. Ref.: Poker.</p>	PAR	2		
44	<p>Peteca de Borracha</p> <p>Base: Borracha. Peso: 40 gramas. Diâmetro da base: 5.0 cm. Altura: 20 cm. Formato: 04 penas brancas montadas paralelamente duas a duas. Ref.: Pentagol.</p>	UND	2		
45	<p>Placa para Homenagem (15 x 10 cm)</p>	UND	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>Tamanho: 15x10 cm (fechado) 30x10 cm (aberto).</p> <p>Revestimento: Em papel especial escovado preto ou verde.</p> <p>Acabamento: Gravação em placa de alumínio 1 cor + Impressão UV do nome e assinatura.</p> <p>Extra: Gravação em baixo relevo no revestimento escovado.</p>				
46	<p>Placar de Mesa Manual</p> <p>Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas).</p> <p>Dimensões: Aberto (Altura: 21 cm, Largura: 20 cm, Comprimento: 38 cm); Fechado (Altura: 21 cm, Largura: 4 cm; Comprimento: 38 cm).</p> <p>Placa maior (Altura: 13,5 cm, Comprimento: 10,5 cm).</p> <p>Placa menor (Altura: 5,8 cm, Comprimento: 5 cm).</p> <p>Ref.: Astro Mix.</p>	UND	1		
47	<p>Raquete de Ping Pong</p> <p>Raquete de tênis de mesa, com modelo clássico, em EVA. Com uma cor em uma face e outra cor na outra. Espessura de 2 mm e adequada à prática da modalidade, devendo haver equilíbrio entre as características de velocidade e efeito, de acordo com as normas da CBTM.</p>	PAR	4		
48	<p>Rede (Trave de Futebol Society 4 x 2 m)</p> <p>Dimensões: 5,20 m de largura, 2,30 m de altura, 0,80 cm de recuo superior e 1,80 cm de recuo inferior.</p> <p>Malha (distância entre nós): 15 x 15 cm.</p> <p>Confeccionada em fio 4 mm de polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo e raio ultravioleta.</p> <p>Ref.: Gismar.</p>	PAR	1		
49	<p>Rede (Trave de Futsal 3 x 2 m)</p>	PAR	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	<p>Dimensões: 3,0 m de largura, 2,00 m de altura, 0,80 cm de recuo superior e 1,00 m de recuo inferior.</p> <p>Malha (distância entre nós): 15 x 15 cm.</p> <p>Confeccionada em fio 4 mm de polietileno de alta densidade, 100% virgem.</p> <p>Ref.: Gismar.</p>				
50	<p>Rede (Trave do Gol de Campo 7,50 x 2,50)</p> <p>Dimensões: 7,50 m de largura, 2,50 m de altura, 1,50 m de recuo superior e 1,50 m de recuo inferior.</p> <p>Malha (distância entre nós): 15 x 15 cm.</p> <p>Confeccionada em fio 4 mm de polietileno de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo e raio ultravioleta.</p> <p>Ref.: Gismar.</p>	PAR	1		
51	<p>Rede de Aro de Basquete</p> <p>Confeccionada no Fio 8 de Seda (Polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV.</p> <p>Modelo NBA Chuá Reforçado.</p> <p>Cor: Branca Natural. Par de Redes para Cesto de Basquete Oficial ou Lazer.</p> <p>(Somente o par de redes, não acompanha o cesto).</p>	PAR	4		
52	<p>Rede de Futevôlei</p> <p>A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo</p>	UND	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5 cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.				
53	Rede de Peteca Medindo 8,00 m de comprimento por 0,80m de altura, com 1 faixa sintética na parte superior e inferior. Confeccionada em fio 4 mm, com corda de nylon ou cabo de aço para fixação em poste. Material revestido contra raio ultravioleta. Ref.: Grismar	UND	1		
54	Rede de Ping Pong Medida de 1,83 cm de comprimento e 15,25 cm de altura.	PAR	1		
55	Rede de Vôlei de Quadra A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50 cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5 cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.	UND	2		
56	Short para Futebol Personalizado	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

	Calções confeccionados em 100% poliéster stretch, gramatura de 165 g/m ² . Confeccionada em sistema 100% transfer sublimático. Com numeração do lado direito e brasão do município em aplique e bordado do lado esquerdo. Cintura com elástico de 5 cm. Barra com viés e cordão na cor do tecido.				
57	Suporte de Rede de Ping Pong Feito de ferro com dimensões de 37 x 17,5 x 2 cm. Abertura de fixação: 47 cm. Peso: 560 gramas. Com regulador para fixação na mesa e porca de borboleta.	PAR	1		
58	Suporte para Antena de Vôlei Material: 100% algodão. Faixa de tecido na cor cru branco, com fio de nylon para fixação costurado. Dimensões: 1 metro de altura por 5 centímetros de comprimento. Ref.: Grismar	PAR	1		
TOTAL DA PROPOSTA R\$:					

2.2 - O pagamento da importância de R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0002.2.0020 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - FONTE: 1.500.000

3.3.90.30.00.2.06.01.27.813.0004.2.0072 - ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - FONTE: 1.500.000

2.3 – Na prestação de serviço decorrente deste contrato, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Aviso e do Termo de Referência que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- A prestação do serviço deverá ocorrer nos locais indicados no Termo de Referência, em Santana do Deserto/MG, em conformidade com a ordem de serviço, a ser emitida pela Secretaria do órgão contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

3.2- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

3.3 - Cumprir todas as obrigações dispostas no Termo de Referência.

3.4 - Caberá à contratada toda e qualquer despesa e responsabilidade com transporte e deslocamento.

3.5 - A contratada deverá reparar, corrigir, substituir objeto deste instrumento quando verificado vícios, defeitos ou incorreções, incorreto armazenamento e transporte dos materiais imediatamente para correta execução dos serviços.

3.6 - Os serviços serão realizados “in loco”.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 – O prazo contratual será de 12 (doze) meses, tendo início na assinatura do contrato, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

4.2- A prestação do serviço deverá ser realizada, por parte da empresa, na data e horário estipulados na autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

5.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

5.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

5.4 - O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.6 - Havendo a liberação dos recursos, o Município de Santana do Deserto, pagará diretamente a proponente vencedora o valor correspondente do objeto, em moeda corrente nacional, através de crédito em conta, em até 30 (trinta) dias, perante a apresentação do correspondente documento fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

6.1 - Os preços contratados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços contratados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão da cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços contratados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.1 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.3 - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da lei 14.133/21, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem necessárias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Do contratante:

7.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas o efetivo fornecimento do objeto;

7.1.2 – Aplicar à CONTRATADA penalidades, quando for o caso;

7.1.3 – Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

7.1.4 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

7.1.5 – Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7.2 – Da CONTRATADA:

7.2.1 – Fornecer o objeto nas especificações contidas nesta minuta;

7.2.2 – Pagar todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços ofertados;

7.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas para habilitação;

7.2.4 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e aprendiz;

7.2.5 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.2.6 – Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

7.2.7 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste instrumento.

7.2.8 – Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica, exatidão e legalidade de todos os pareceres, relatórios, notas técnicas e orientações prestadas, respondendo civil e administrativamente por eventuais erros, omissões ou falhas técnicas que venham a causar prejuízo ao erário, nulidade de atos administrativos ou sanções ao Município por parte dos órgãos de controle externo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

8.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, das quais destacam-se:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar e contratar;
- IV – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

8.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas “II”, “III” e IV” do item 8.1, caberá recurso no prazo definido na lei 14.133/21, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

8.4 - A aplicação das sanções previstas no caput de art. 156 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 - Constituirão motivos para rescisão do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas especificadas ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II – Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III – Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV – Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V – Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI – Atraso na obtenção da licença ambiental, se for o caso, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII – Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII – Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX – Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

9.2 - O contratado terá direito à rescisão do contrato nas seguintes hipóteses:

- I – Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

II – Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

III – Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV – Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V – Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

9.2.1 - O disposto nos incisos II, III e IV deverá observar as disposições do § 3º, do art. 137 da Lei 14.133/21.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução do contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

10.1.1 - Foram indicados para serem os Gestores e os Fiscais do Contrato, os seguintes servidores: Karen dos Santos Borges, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF nº 092.736.676-27 (Gestora), Adeon Carlos de Andrade, Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, inscrito no CPF nº 098.571.896-01 (Gestor), Cenira Correa Fraga, Diretora Escolar, inscrita no CPF nº 411.313.206-20 (Fiscal), Ronaldo de Almeida, Chefe dos Serviços de Esporte, inscrito no CPF nº 411.313.206-20 (Fiscal), respectivamente, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores do Contrato, com comunicação prévia aos vencedores do Contrato.

10.2 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

10.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

10.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

10.5 - A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - O contrato regido poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art.124 da Lei Federal n.14.133/2021.

11.2 - Da alocação de Risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

11.2.1 - Matriz de Risco é cláusula contratual definidora de risco e de responsabilidade entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

11.2.2 - A Contratante não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste cuja responsabilidade é da Contratada, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO, conforme quadro abaixo:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Ambos	Reequilíbrio contratual

11.2.3 - O termo de risco no contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação entre a probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade decorrente de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

11.2.4 - A análise dos riscos associados ao empreendimento é realizada com base nas informações da MATRIZ DE RISCO.

11.3 - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.3.1 - Sempre que atendidas as condições do Contrato e mantidas as disposições do Contrato, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2 - A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade no contrato.

11.3.3 - O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

11.3.4 - Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram este Contrato o processo de Dispensa nº 011/2026 e a proposta da contratada.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 - As partes elegem o foro da Comarca de Matias Barbosa/MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste Contrato. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Deserto, XX de XX de 2026.

RICARDO VIANA DE LIMA
CPF 032.744.006-61
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF